


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 26/07/2023


Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1889</u>	
DATA: 26 JUL. 2023	HORA: <u>10:24</u>
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.651, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Institui a semana de incentivo a doação de cabelo às pessoas carentes em tratamento de câncer no âmbito do município de Gurupi e dá outras providencias

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Esta lei institui a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer no âmbito do município de Gurupi.

Parágrafo Único. Esta campanha será realizada durante a semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, que é celebrado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 20 de Julho de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL